

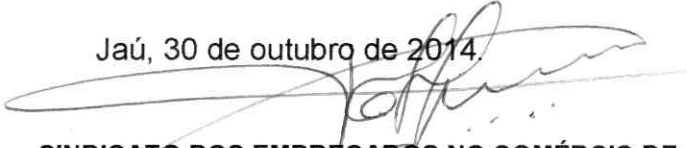
ADITAMENTO A CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2014/2015

De um lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ/SP**, com sede localizada na Rua Cônego Anselmo Walvekens, 281, Centro, Jaú/SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 54.715.206/0001-27, neste ato representado pelo Presidente **Sr. Paulo Zaccheo Filho**, do outro, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ/SP**, com sede localizada na Rua Rolando D'Ámico, 381, Vila Assis, Jaú/SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 50.759.661/0001-73, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. José Roberto Penae** o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede localizada na Rua 24 de Maio, 35, 13º Andar, Conjunto 1313, Centro, São Paulo/SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 49.087.273/0001-04, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. Álvaro Luiz Bruzadin Furtado**, nos termos de suas disposições estatutárias e consolidados nos dispositivos expressos na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, celebram o presente **ADITAMENTO A CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2014/2015, referente à Cláusula Segunda**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Empregados no Comércio, com abrangência territorial em Barra Bonita/SP, Bocaina/SP, Dois Córregos/SP, Igarçu do Tietê/SP, Itapuí/SP, Jaú/SP, Mineiros do Tietê/SP, **Bariri/SP e Boraceia/SP.**"

Jaú, 30 de outubro de 2014.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ
PAULO ZACCHEO FILHO



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ
JOSÉ ROBERTO PENA



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ALVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO